



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 001/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. DIOGO CESAR PORTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 13521/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 3ª Promotoria de Justiça, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - Do programa:

3.1 - Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais; Ministério Público;

3.2 - Direito Penal: Princípios; Aplicação da Lei Penal; Crime; Imputabilidade Penal; Extinção da Punibilidade;

3.3 - Direito Processual Penal: Princípios; Inquérito Policial; Ação Penal; Ministério Público; Prisão, Medidas Cautelares e Liberdade Provisória;

3.4 - Direito Processual Civil: Ministério Público; Citação; Tutela Provisória; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Interdição;

3.6 - Lei nº 9.099/95 (Lei Juizado Especial Criminal); Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública); Lei nº 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei 8.666/93 (Lei de Licitações); Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); Lei Complementar nº 75/93 (Organização, Atribuição e o Estatuto do Ministério Público da União).

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de **09 de Julho de 2018 a 20 de Julho de 2018**, na 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1417, Piraquara/PR, das 13:00 horas às 18:00 horas. Para mais informações, ligar para (41) 3589-3425.

A inscrição também poderá ser realizada pela internet. Neste caso, o candidato deverá solicitar a ficha de inscrição através do e-mail: armmazzarollo@mppr.mp.br e encaminhá-la devidamente preenchida, acompanhada dos documentos especificados no item 5 deste edital, para o referido e-mail.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pelo órgão ministerial;

c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º).

6 - Do teste seletivo: será aplicado no dia 24 de Julho de 2018, na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR, das 10:00 horas às 12:00 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo;

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,00, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - **Dos resultados:** serão afixados na porta de acesso às Promotorias de Justiça do Fórum da Comarca de Piraquara/PR, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 1417, Piraquara/PR, a partir do dia 30 de Julho de 2018, às 10:00 horas, bem como será enviado ao e-mail (da ficha de inscrição) fornecido pelo candidato.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Piraquara, 28 de Junho de 2018.

DIOGO CESAR PORTO SILVA
Promotor de Justiça